



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ofício GAB/SEDUC Nº 2322/2019

Porto Alegre, 04 de outubro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor

Antonio Arilene Pereira,

Presidente da Câmara de Vereadores de Guaíba – RS.

Excelentíssimos Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao Ofício nº 118/2019, referente a moção de apoio da Câmara Municipal de Guaíba – Proposição nº 008/2019, quanto a demissão dos contratos, informamos que esta pauta já está superada, os contratos atuais serão renovados até o final do ano de 2020.

Esta matéria foi tornada pública no dia 27 de agosto do corrente ano – no site da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul.

No que tange a proposição nº 476/2019, referente a disposição de colocar o município de Guaíba uma Escola Cívico Militar, informamos que já foram escolhidas as cidades de Caxias do Sul e de Alvorada, sendo que o Estado foi contemplado pelo Governo Federal com 2 (duas) escolas nos municípios antes mencionados.

Ao longo do próximo ano teremos a liberação por parte do Governo Federal para outras escolas, ampliando assim o Projeto das Escolas Cívico Militares.

Assim, se houver interesse do município em agilizar este processo das Escolas Cívico Militares, existe a alternativa de fazê-los através de projeto de Lei que será sancionada do Deputado Estadual Zucco e projeto de Lei nº 331/2019 do Governo do Estado do RS.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Faisal Motnci Karam,
Secretário de Estado da Educação.

